



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 740.996,98 (SETECENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 740.996,98 (Setecentos E Quarenta Mil Novecentos E Noventa E Seis Reais E Noventa E Oito Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02.002.0006.0182.1215 – 1371 - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO JAQUIRANA - LINHA TIGRE E ANJO DA GUARDA

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 740.996,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$740.996,98

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (1759.3101.0011) R\$ 740.996,98

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 740.996,98

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
03 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 03/09/2025 às 11:25:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 04/09/2025 às 16:36:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OG9

Y8Z

D5E

9ZY



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 132/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 132/2025, que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no montante de R\$ 740.996,98 (setecentos e quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), com recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, destinados à reconstrução da ponte sobre o Rio Jaquirana, entre as localidades de Linha Tigre e Anjo da Guarda.

A referida ponte foi totalmente destruída pelas fortes enchentes ocorridas nos meses de abril e maio do ano de 2024, deixando cerca de 886 moradores das comunidades próximas parcialmente isolados. A inexistência da travessia tem acarretado grandes transtornos à população local, que precisa realizar extensos desvios para acessar as estradas gerais, comprometendo a mobilidade de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e a circulação de máquinas e cargas.

Com a reconstrução da ponte, prevista com 60 metros de extensão por 5 metros de largura, será restabelecida a ligação direta entre as localidades atingidas, devolvendo à comunidade condições adequadas de acesso, segurança e desenvolvimento econômico e social. Trata-se de uma obra essencial para garantir a retomada da normalidade e da qualidade de vida da população que depende desta infraestrutura.

Diante da relevância da matéria e da urgência em sua execução, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de viabilizar a imediata aplicação dos recursos recebidos e dar uma resposta efetiva às necessidades da nossa comunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 03 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 03/09/2025 às 11:26:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 04/09/2025 às 16:37:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P9W**O4D****539****WG6**